



DECRETO Nº 05852/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.303.1001.2.385 - MANUT.REGIONALIZACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	863	FARMIC	155	50.000,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2331		100	7.400,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>57.400,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	7.400,00
02.08.03.10.301.1001.2.397 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - B.ATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	785	B.ATB	155	50.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>57.400,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>57.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 18 de maio de 2021.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal